



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 907

Órgão Oficial do Município

6^a

CÃO MINHADA

de Santo Antônio de Posse



Apresentação:

RAFAEL
BORDOTTI

Inscrição:
R\$ 10,00

Data: 28/08
A partir das 9h00
Local: Bosque Ernesto
Cosser

- Exposição de produtos
- Sorteios
- Presença da Feira da Lua
- Ponto de arrecadação de doações



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL



ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
OMOSQUITO



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3848 de 22 de agosto de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.002.100,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00
 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 20-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$20.000,00
 25-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$10.000,00
 01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
 69-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$16.000,00
 01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
 83-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$33.000,00
 01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
 157-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$500,00
 01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
 171-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$2.000,00
 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
 244-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$30.000,00
 190-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$100.000,00
 214-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00
 230-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$25.000,00
 233-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$350.000,00
 273-12.365.0220.2074.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%
 3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS-----R\$15.600,00
 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
 309-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00
 310-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$50.000,00
 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 333-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA
 50-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-1.000,00
 01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO
 55-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00
 01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 123-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-5.000,00
 01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 142-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCI
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-23.000,00
 01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
 161-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-2.000,00
 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
 176-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00
 177-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-20.000,00
 186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-70.000,00
 187-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-10.000,00
 188-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.500,00
 218-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00
 220-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-15.600,00
 221-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-50.000,00
 229-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00
 237-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00
 258-12.365.0220.2073.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 30%
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-80.000,00
 261-12.365.0220.2073.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 30%
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-40.000,00
 269-12.365.0220.2074.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-180.000,00
 272-12.365.0220.2074.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-25.000,00
 01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE
 282-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00

299-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-40.000,00
 301-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.000,00
 01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
 319-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00
 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 339-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-60.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 22 de agosto de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.243 _____ de 26 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Escola EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALESSANDRA BAZZANI RENALDI, Professora Titular de Educação Básica II

CAMILA BERNARDI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora Titular de Educação Básica II

VIVIANE CRISTINA BARBOZA, Professora Titular de Educação Básica II

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Portaria nº 001, de 26 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Dispõe sobre exoneração a pedido de Wilson Roberto Machado, da função gratificada de Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Wilson Roberto Machado, RG: 23.563.910-2, da função gratificada de Comandante da Guarda Municipal, a partir de 25 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de agosto de 2022.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 002, de 26 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Dispõe sobre exoneração a pedido de Marcos Antônio da Silva, da função gratificada de Chefe de Divisão e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01

de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Marcos Antônio da Silva, RG: 27.302.800-5, da função gratificada de Chefe de Divisão, a partir de 25 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de agosto de 2022.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 003, de 26 de agosto de 2022,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Dispõe sobre Nomeação de Marcos Antônio da Silva, para a função gratificada de Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marcos Antônio da Silva, RG: 27.302.800-5, para a função gratificada de Comandante da Guarda Municipal, a partir de 26 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de agosto de 2022.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no próximo dia 29 de agosto de 2022, com início previsto para às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2022.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Dario Silva Nascimento

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II MATEMÁTICA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Fernanda Beatriz Emaculado

Gislaine Gomes da Silva

Ana Carolina de Moraes

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I - (PEBI) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de Agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Wilson Piva da Silva

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Técnico de Informática, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

INTERESSADO: LR PEREIRA MARKETING

ASSUNTO: Decisão sobre descumprimento contratual

Decisão de Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 472/2022), Notificação publicada em Jornal da Cidade de 03/06/2022, p. 9/10, recurso administrativo e Parecer Jurídico, no uso de minhas atribuições, em que pese as justificativas apresentadas pelo contratada, constatou-se que a empresa contratada LR PEREIRA MARKETING (Termo de Contrato nº. 30/2021), NÃO ACIONOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMPOUCO POLÍCIA SOBRE O FURTO DE RETROPROJETORES E TELEVISORES ocorridos em Secretaria de Educação, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. AZ6607-1/2022, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente item 16.1.5 do Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão nº 078/2021, Processo Administrativo nº 2792/2021, e Termo de Contrato nº 030/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de vigilância, câmeras e alarmes incluindo monitoramento das escolas e dos prédios da Secretaria de Educação.

II - Nesse contexto, no uso da competência que me fora atribuída, conforme item 21 e subitens do Edital acima citado, pela proporcionalidade e razoabilidade, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO, APLICO a sociedade empresária LR PEREIRA MARKETING, inscrita no

CNPJ sob nº 18.906.348/0001-08, a penalidade de multa, cumulada com suspensão e inidoneidade e fazer a reposição dos produtos constantes do Boletim de Ocorrência nº AZ6607-1/2022, são eles:

- 3 televisores de 65”;

- 3 televisores de 50”;

- 01 NVR de Gravação de imagens de monitoramento de segurança;

- 40 retroprojetores, modelo: EPSON E20

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato (conforme cláusula 6.6 do Termo de Contrato): o qual importa em R\$ 12.599,60 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em razão dos fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme cláusula 6.7 do Termo de Contrato; e

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme cláusula 6.8 do Termo de Contrato.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento a Secretaria da Fazenda para ciência da decisão e aplicação de sanção.

Santo Antonio de Posse, 18 de Agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 106/2022, Processo Administrativo nº 3129/2022 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL PARA ATENDER POS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretario Municipal de Educação

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Processo Licitatório nº. 2908/2022.

Concorrência Pública nº 002/2022

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E

SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS – PROGRAMA “NOSSA RUA”.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados, que fica RETIFICADO o erro material sobre a data constante na publicação do Edital da Concorrência Pública nº. 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS – PROGRAMA “NOSSA RUA”, para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes à documentação e propostas de preços às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2022...

LEIA-SE:

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes à documentação e propostas de preços às 10:30 horas do dia 28 de setembro de 2022

Nesse contexto, para que não haja dúvidas, nos moldes do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, COMUNICAMOS A TODOS OS INTERESSADOS QUE A DATA DE ABERTURA DO CERTAME OCORRERÁ as 10:30 horas do dia 28 de setembro de 2022. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente da COPEL

PROCESSO N° 2765/2022**PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2022.**

OBJETO: Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MESAS DE CONCRETO COM BANQUETAS PARA USO NAS PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2765/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2022, Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MESAS DE CONCRETO COM BANQUETAS PARA USO NAS PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, será na data de 02/09/2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

PMSAPOSSE

PROCESSO N° 3153/2022**PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, CORTINA DE AR E BOMBA DRENO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA FAZENDA.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 3153/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, CORTINA DE AR E BOMBA DRENO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA FAZENDA, será na data de 02/09/2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

PMSAPOSSE

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre Termo de Contrato nº. 034/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – E.M.E.F. “PROF.ª CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente parecer jurídico, ANULO o despacho de Rescisão Amigável anteriormente publicado na data de 23/08/2022, p. 9/10.

II – Ato contínuo, diante da manifestação da unidade fiscal e gestora (Diretoria de Obras e Engenharia – Ofício nº. 141/2022), e manifestação da empresa Contratada CONSTRUTORA ROCCA EIRELI – inscrita no CNPJ nº 17.666.989/0001-70, o qual, ACOLHO como razão de decidir, fica encerrado pelo decurso do tempo o Termo de Contrato nº. 034/2021 sem penalidade as partes envolvidas, isso porque o laudo técnico emitido sobre o andamento da construção da obra, constatou-se que as adequações estruturais contratadas estão divergentes com a realidade do local, assim, não há condições de prosseguimento do Termo de Contrato atual.

III - Ficam liberada integralmente a garantia contratual emitida e seus acréscimos legais.

IV – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe junto a unidade fiscal e gestora visando o encerramento do contrato.

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual – cabe RECURSO ADMINISTRATIVO.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos ofícios nº 175/2022 e 268/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora do Contrato nº 20/2021, empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, DEIXOU DE ENTREGAR OS RELATÓRIOS “R1” E “R2” ESTABELECIDOS EM EDITAL. Nesse sentido, haja vista as razões exposta pela Detentora da Ata, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, APLICAR a sociedade empresária TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.245.713/0001-79, a penalidade de multa por inexecução contratual no importe total de 10% sobre o valor total do Contrato (subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital..

II – Ato contínuo, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.245.713/0001-79, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação de sanções de multa no importe total de 10% sobre o valor total do Contrato, a qual representa R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais - subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital.

III – Por oportuno, ficam liberados os valores incontroversos das NFS-e nºs. 498/2022 e 512/2022.

III – Publique-se em Jornal Oficial Municipal, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRTA – ME.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o seguinte item: Item “115 – Papel sulfite A4 caixa com 5.000 folhas”, do Pregão Presencial nº. 133/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 63C/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 133/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o seguinte item: Item “115 – Papel sulfite A4 caixa com 5.000 folhas”.Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para esta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2022.

EMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GILBERTO NOGUEIRA MARTINS

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Errata

Objeto: Aquisição de uma máquina escavadeira zero km.

Pregão Presencial nº 105/2022.

ERRATA

Publicação 23/08/2022 – edição 906 – pag. 9.

Adjudicação

Onde leu-se:

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Leia-se:

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

**Processo Licitatório nº 3329/2022
Pregão Presencial nº 112/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, em especial Termo de Referência.

ERRATA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados, que fica RETIFICADO o erro material sobre o valor estimado constante na publicação do Edital do Pregão Presencial nº. 112/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para fazer constar

ONDE SE LÊ:

3.2. O valor estimado total é de R\$ 115.947,60 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

3.2. O valor estimado total é de R\$ 112.760,10 (cento e doze mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Por fim, em que pese o erro material aqui corrigido não afetar a participação dos interessados (eis que não se alterou o objeto licitado, tampouco item de proposta comercial). Visando a ampla e geral participação dos interessados, fica ALTERADA a data de abertura do certame para as 09:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2022, respeitando-se novamente o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Termo de colaboração com a organização da sociedade civil, tendo por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, interesse público e parecer jurídico, pela competência a mim atribuída nos termos do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO o Aditamento de Prazo, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, de 30 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2022 (inclusive) do Termo de Colaboração nº 01/2018, firmado com a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.979/0001-04, cujo objeto é a o apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. Restando mantida todas as demais cláusulas constantes no objeto contratual, especialmente a parcela mensal de R\$ 54.695,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos da Reserva de Recursos emitida nº 445.

II – Por oportuno, haja vista o item 2.5 do Termo de Referência firmado entre as partes, fica estipulada a formalização do Termo de Permissão de uso de Bem Imóvel para as atividades desenvolvidas pela entidade acima descrita.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento ao Setor Competente para lavratura do termo de aditamento termo de permissão de uso respectivo.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou cancelamento de fornecimento, para o seguinte item: Item “95 – Ácido Acetilsalicílico”, do Pregão Presencial nº. 150/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou cancelamento de fornecimento pleiteado pela sociedade empresária COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 71G/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 150/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e

TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiros para o seguinte item: Item “95 – Ácido Acetilsalicílico”. Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de cancelamento do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para os seguintes itens: Item “48 – Leite UHT Zero lactose semidesnatado e Item 115 – Leite UHT Integral”, do Pregão Presencial nº. 116/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.026.898/0001-47, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 57C/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiros para os seguintes itens: Item “48 – Leite UHT Zero lactose semidesnatado e Item 115 – Leite UHT Integral”. Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade educacional desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

Claúdia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o seguinte item: Item “103 – Fita Crepe Hospitalar”, do Pregão Presencial nº. 008/2022.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 06J/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiros para o seguinte item: Item “103 – Fita Crepe Hospitalar”. Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de Registro de Preços, liberação do compromisso e estorno do saldo, para o seguinte item: Item “156 – Levofloxacino 500 mg VO CP”, do Pregão Presencial nº. 150/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/001-02, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 71M/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 150/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento de Registro de Preços, liberação do compromisso e estorno do saldo para o seguinte item: Item “156 – Levofloxacino 500 mg VO CP”, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a

unidade de saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, visando atendimento das demandas dos munícipes que estão cadastrados no Cadúnico e referenciados nos serviços de Assistência Social CRAS e CREAS, que se encontram em vulnerabilidade social ou econômica, nos termos da Lei Municipal 2657/12, Lei do Benefício Eventual, desta Prefeitura de Santo Antônio de Posse – SP.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado BOM PASTOR DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, inscrita sob CNPJ nº. 60.295.7638/0001-39, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, conforme processo nº. 3538/2022, pelo valor total R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.350,00 por atendimento (12 atendimento), sendo emitido a nota de Reserva nº. 438/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para os seguintes itens: Item “17 – Biscoito cream cracker, e Item 54 – Massa alimentícia formato gravata”, do Pregão Presencial nº. 116/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem

aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 57E/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para os seguintes itens: Item “17 – Biscoito cream cracker, e Item 54 – Massa alimentícia formato gravata”. Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade educacional desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAÚDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO NOGUEIRA MARTINS

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos hospitalares inerentes a demanda judicial de itens desertos para o Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o processo administrativo nº. 3537/2022, com fundamento no 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MARIO ROBERTO LUCHESI BERGO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.618.367/0001-97, cujo objeto é Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos hospitalares inerentes a demanda judicial de itens desertos para o Município de

Santo Antônio de Posse, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 434/2022, pelo valor total geral de R\$ 13.016,00 (treze mil e dezesseis reais), conforme quadro de cotações nº. 1041/22 constante nos autos do processo administrativo nº. 3537/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 17.598.580/0001-63, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 087/2022, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e instalação de sistema de monitoramento para atender as necessidades do departamento de serviços públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 087/2022, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos e instalação de sistema de monitoramento para atender as necessidades do departamento de serviços públicos, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 17.598.580/0001-63, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

PROCESSO Nº 3526/2022

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de setembro de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Software AutoCad – Auto Desk, para uso em projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 66.582.784/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de Software AutoCad – Auto Desk, para uso em projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura, pelo VALOR TOTAL de R\$ 15.558,40 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), onerando a nota de Reserva nº. 452/2022 (FICHA nº. 69/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse / SP, 26 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SUPERVISOR DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 088/2022 – Processo Administrativo nº 2569/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais para auxílio dos profissionais do "AMEE".

Ata de Registro nº 052/2022.

Empresa: ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 21.281.568/0001-06.

Item	53168 Código	ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAME CNPJ: 21.281.568/0001-06 R WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366 : FRENTE: - JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA), SUMARE - SP, CEP: 13179-062 Telefone: (19) 3832-8818 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.024.010	ARCO/BAMBOLÉ Marca: PISTA E CAMPO	UN	30	61,00	1.830,00
2	003.024.012	BOLA DE GINASTICA RITMICA INFANTIL Marca: PISTA E CAMPO	UN	50	43,00	2.150,00
3	003.024.017	CAMINHO CURVO Marca: EXPANSÃO	UN	1	1.175,00	1.175,00
4	003.024.003	COLCHÃO SARNEIGE COM VELCRO Marca: PISTA E CAMPO	UN	20	1.125,00	22.500,00
6	003.024.013	DONUTS Marca: EXPANSÃO	UN	1	2.720,00	2.720,00
7	003.024.008	MAÇA DE GINASTICA RITMICA JUVENIL Marca: PISTA E CAMPO	UN	60	85,00	5.100,00
11	003.024.016	SKATE Marca: EXPANSÃO	UN	1	755,00	755,00
12	003.024.004	TAPETE TATAME EVA Marca: MAS	UN	40	14,00	560,00
Total do Proponente						36.790,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil e setecentos e noventa reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **18 de agosto de 2022, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

Claudia Aparecida Pinho Lalla
Secretária Municipal De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 2356/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da creche municipal EMEI castelo da criança, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a correta execução dos serviços.

Contrato nº 053/2022.

Empresa: AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.218.434/0001-03.

Item	Descrição	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EMEI CASTELO DA CRIANÇA	664.712,09

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 664.712,09 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e nove centavos)**. O prazo de vigência do presente contrato é de 7 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato entre as partes, **a iniciar-se em 08 de agosto de 2022, e encerrando-se em 07 de março de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PMSAPOSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 45A/2022.

DETENTORA: ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 02.067.846/0001-74.

Item Cota LC147	58049 Código	ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 02.067.846/0001-74 R DOM PEDRO I, 458 ***** - JARDIM BRASIL, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-003 Telefone: (19) 3289-9587 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	086.001.011	ÁCIDOS HALOACETICOS TOTAL, BROMATO, CLORITO, CLORO RESIDUAL LIVRE, CLORAMINAS TOTAL, TRICLOROFENOL, TRIHALOMETANOS TOTAL (SEMESTRAL)	UNI	38	345,00	13.110,00
2 Não	086.001.012	ACRILAMIDA -BENZENO -BENZO[A]PIRENO - CLORETO DE VINILA DICLOROETANO - DICLOROETENO (CIS + TRANS) - DICLOROMETANO DI(2-ETILHEXIL) -FTALATO - ESTIRENO- PENTACLOROFENOL -TETRA CLORETO DE CARBONO -TETRA CLORETO - TRICLORO BENZENOS - TRICLOROETENO (SEMESTRAL)	UNI	9	260,00	2.340,00
3 Não	086.001.013	ALUMÍNIO - AMÔNIA (COMO NH3) - CLORETO - COR UNIFORME APARENTE - DICLORO BENZENO - DICLORO BENZENO - DUREZA TOTAL - ETIL BENZENO - FERRO - GOSTO E ODOR (°) INTENSIDADE 6 MANGANÉS - MONO CLORO BENZENO - SÓDIO - SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS- SULFATO - SULFETO DE HIDROGÊNIO - SURFACTANTES (COMO LAS) - TOLUENO - TURBIDEZ - ZINCO - XILENOS (SEMESTRAL)	UNI	9	260,00	2.340,00
6 Não	086.001.004	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: DBO; QDO; E COLI; PH; SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	UN	12	180,00	2.160,00
7 Não	086.001.005	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: ÓLEOS E GRAXAS;	UN	6	32,00	192,00
8 Não	086.001.006	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: TESTE DE TOXICIDADE AGUDA;	UN	3	117,00	351,00
9 Não	086.001.008	ANÁLISE LABORATORIAL DO CORPO HÍDRICO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: CLORETO TOTAL; FÓSFORO TOTAL; NITRATO; NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL; SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS;	UN	3	150,00	450,00
10	086.001.007	ANÁLISE LABORATORIAL DO CORPO HÍDRICO DOS	UN	9	150,00	1.350,00

Não		SEGUINTE PARÂMETROS: DBO; E COLI; PH; OXIGÊNIO DISSOLVIDO; TURBIDEZ				
11	086.001.018	ANÁLISES DOS PARÂMETROS ABAIXO PARA ATENDER O DECRETO 8.468 DE 08 DE SETEMBRO DE 1976 DO ART 11 A 18.	UN	3	520,00	1.560,00
Não						
13	086.001.017	ANÁLISES LABORATORIAL DE ÁGUA POTÁVEL: ÓLEOS E GRAXAS (BIMESTRAL)	UN	5	32,00	160,00
Não						
14	086.001.010	ANTIMÔNIO, ARSÊNIO, BÁRIO, CÁDMIO, CHUMBO, CIANETO, COBRE, CROMO, FLUORETO, MERCÚRIO, NIQUEL, NITRATO (COMO N) , NITRITO (COMO N), URÂNIO (SEMESTRAL)	UNI	9	180,00	1.620,00
Não						
15	086.001.011	ÁCIDOS HALOACÉTICOS TOTAL, BROMATO, CLORITO, CLORO RESIDUAL LIVRE, CLORAMINAS TOTAL, TRICLOROFENOL, TRIHALOMETANOS TOTAL (SEMESTRAL)	UNI	12	345,00	4.140,00
Sim						
16	086.001.012	ACRILAMIDA -BENZENO -BENZO[A]PIRENO - CLORETO DE VINILA DICLOROETANO - DICLOROETENO (CIS + TRANS) - DICLOROMETANO DI(2-ETILHEXIL) -FTALATO - ESTIRENO-PENTACLOROFENOL -TETRA CLORETO DE CARBONO -TETRA CLOROETENO - TRICLORO BENZENOS - TRICLOROETENO (SEMESTRAL)	UNI	3	260,00	780,00
Sim						
17	086.001.013	ALUMÍNIO - AMÔNIA (COMO NH3) - CLORETO - COR APARENTE - DICLORO BENZENO - DICLORO BENZENO - DUREZA TOTAL - ETIL BENZENO - FERRO - GOSTO E ODOR (°) INTENSIDADE 6 MANGANÊS - MONO CLORO BENZENO - SÓDIO - SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS- SULFATO - SULFETO DE HÍDRÓGENIO - SURFACTANTES (COMO LAS) - TOLUENO - TURBIDEZ - ZINCO - XILENOS (SEMESTRAL)	UNI	3	260,00	780,00
Sim						
20	086.001.004	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: DBO; QDO; E COLI; PH; SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	UN	3	180,00	540,00
Sim						
21	086.001.005	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: ÓLEOS E GRAXAS;	UN	2	32,00	64,00
Sim						
22	086.001.006	ANÁLISE LABORATORIAL DE AFLUENTES/EFLUENTES DOS SEGUINTE PARÂMETROS: TESTE DE TOXICIDADE AGUDA;	UN	1	117,00	117,00
Sim						
23	086.001.008	ANÁLISE LABORATORIAL DO CORPO HÍDRICO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: CLORETO TOTAL; FÓSFORO TOTAL; NITRATO; NITROGÊNIO AMONÍACAL TOTAL; SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS;	UN	1	150,00	150,00
Sim						
24	086.001.007	ANÁLISE LABORATORIAL DO CORPO HÍDRICO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: DBO; E COLI; PH; OXIGÊNIO DISSOLVIDO; TURBIDEZ	UN	3	150,00	450,00
Sim						
25	086.001.018	ANÁLISES DOS PARÂMETROS ABAIXO PARA ATENDER O DECRETO 8.468 DE 08 DE SETEMBRO DE 1976 DO ART 11 A 18.	UN	1	520,00	520,00
Sim						
27	086.001.017	ANÁLISES LABORATORIAL DE ÁGUA POTÁVEL: ÓLEOS E GRAXAS (BIMESTRAL)	UN	1	32,00	32,00
Sim						
28	086.001.010	ANTIMÔNIO, ARSÊNIO, BÁRIO, CÁDMIO, CHUMBO, CIANETO, COBRE, CROMO, FLUORETO, MERCÚRIO, NIQUEL, NITRATO (COMO N) , NITRITO (COMO N), URÂNIO (SEMESTRAL)	UNI	3	180,00	540,00
Sim						
		Total do Proponente				33.746,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 33.746,00 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, encerrando-se em 24 de agosto de 2023.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 45B/2022.

DETENTORA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.577/0001-59.

Item Cota LC147	64403 Código	SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA CNPJ: 04.233.577/0001-02 AV INFANTE DOM HENRIQUE, 494 ***** - VILA JOSE BONIFACIO, ARARAQUARA - SP, CEP: 14802-060 Telefone: (16) 3114-2158	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	086.001.002	ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA (MANANCIAL), PARÂMETROS: ESCHERICHIA COLI, PROTOZOÁRIOS-CRYTOSPORIDIUM, PROTOZOÁRIOS-GIARDI, VIRUS, CLOROFILA-A, CIANOBACTÉRIAS, CIANOTOXINAS.	UN	75	3.280,00	246.000,00
19 Sim	086.001.002	ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA (MANANCIAL), PARÂMETROS: ESCHERICHIA COLI, PROTOZOÁRIOS-CRYTOSPORIDIUM, PROTOZOÁRIOS-GIARDI, VIRUS, CLOROFILA-A, CIANOBACTÉRIAS, CIANOTOXINAS.	UN	25	3.280,00	82.000,00
Total do Proponente						328.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**.
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 25 de agosto de 2022, encerrando-se em 24 de agosto de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 102/2022 – Processo Administrativo nº 2972/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis desertos e fracassados.

Ata de Registro nº 53A/2022.

Empresa: FORTALEZA CARNES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.080.740/0001-06.

Item Cota LC147	64038 Código	FORTALEZA CARNES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 25.080.740/0001-06 R BOM JESUS, 183 B - VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP: 03344-000 Telefone: (11) 29652902 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
2	002.009.115	BATATA PALITO CONGELADA Marca: BEM BRASIL (MAIS BATATA)	KG	1875	15,99	29.981,25	
Não	15	002.009.115	BATATA PALITO CONGELADA Marca: BEM BRASIL (MAIS BATATA)	KG	625	15,99	9.993,75
Sim		Total do Proponente				39.975,00	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **25 de agosto de 2022, encerrando-se em 24 de agosto de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 102/2022 – Processo Administrativo nº 2972/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis desertos e fracassados.

Ata de Registro nº 53B/2022.

Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO, inscrita no CNPJ: 59.328.567/0001-34.

Item Cota LC147	51550 Código	LUIZ CARLOS SALGUEIRO CNPJ: 59.328.567/0001-34 AV SAPOEMBA, 1904 - VILA PAULINA, SAO PAULO - SP, CEP: 03345-001	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	002.009.090	ACEM MOIDO CONGELADO IQF Marca: SALGUEIRO	KG	11250	31,85	358.312,50
Não						
3	002.009.060	CARNE BOVINA BIFE, TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	1875	41,40	77.625,00
Não						
4	002.009.069	CARNE BOVINA CUBO, TIPO PATINHO, CONGELADO Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	11250	41,45	466.312,50
Não						
5	002.009.120	CARNE BOVINA ISCAS, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	11250	38,30	430.875,00
Não						
6	002.009.061	CARNE SECA/CHARQUE Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	3750	45,30	169.875,00
Não						
11	002.009.104	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADA Marca: BOA PESCA	KG	1875	33,95	63.656,25
Não						
12	002.009.072	PERNIL SUÍNO CONGELADO SEM OSSO CORTADO EM CUBOS Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	7500	21,85	163.875,00
Não						
14	002.009.090	ACEM MOIDO CONGELADO IQF Marca: SALGUEIRO	KG	3750	31,85	119.437,50
Sim						
16	002.009.060	CARNE BOVINA BIFE, TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	625	41,40	25.875,00
Sim						
17	002.009.069	CARNE BOVINA CUBO, TIPO PATINHO, CONGELADO Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	3750	41,45	155.437,50
Sim						
18	002.009.120	CARNE BOVINA ISCAS, TIPO PATINHO, CONGELADA IQF Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	3750	38,30	143.625,00
Sim						
19	002.009.061	CARNE SECA/CHARQUE Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	1250	45,30	56.625,00
Sim						
24	002.009.104	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADA Marca: BOA PESCA	KG	625	33,95	21.218,75
Sim						
25	002.009.072	PERNIL SUÍNO CONGELADO SEM OSSO CORTADO EM CUBOS Marca: SALGUEIRO SISP 1318	KG	2500	21,85	54.625,00
Sim						
		Total do Proponente				2.307.375,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 2.307.375,00 (dois milhões, trezentos e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **25 de agosto de 2022, encerrando-se em 24 de agosto de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO